



PLANO DE TRABALHO - 2026

1. DADOS CADASTRAIS

Município Prefeitura Municipal de Monte Sião				CNPJ 22.646.525/0001-31	
Endereço Rua Abílio Zucato, 111 - Centro				UF MG	
Secretaria Turismo				DDD/Telefone (35) 3465-4600	
Nome da Entidade Associação dos Amigos do Caminho da Fé				CNPJ 05.630.044/0001-19	
Endereço Rua: Professor Queiroz Filho, 469				Bairro Centro	
Cidade Águas da Prata	UF SP	CEP 13890-017	DDD/Telefone (19) 3642-2751		Email contato@caminhodafe.com.br
Nome do Responsável Jayme Alves Filho				CPF 065.435.988-16	
RG/Órgão Expedidor 17852732 / SSP-SP			Cargo Presidente da Diretoria Executiva		
Endereço Rua Inacio Caetano,450, Vila Abernessia , Camposdo Jordão.				CEP 12467-054	
Dados bancarios BANCO: Itaú AGÊNCIA: 0029 CONTA CORRENTE: 17529-6				Lei de utilidade publica 1724 de 14/08/2006	

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Trilha de Peregrinação Turística – Caminho da Fé		Período de Execução Início: 01/01/2026 - Término: 31/12/2026	
Identificação do Objeto União de esforços entre as partes, para desenvolvimento, fomento, manutenção, promoção da segurança e divulgação da Trilha de Peregrinação Turística e Cultural conhecida como “Caminho da Fé”.			
Público Alvo Peregrinos caminhantes, Peregrinos ciclistas, comércio em geral e serviços no município.			
Local de Execução O caminho se estabelece nos 50 municípios do estado de São Paulo e 23 municípios no estado de Minas Gerais, tendo o seu traçado percorrendo montanhas, estradas vicinais, trilhas, bosques e asfalto.			
Coordenador(a) Camila Bassi Teixeira CPF: 286.074.998-58.			
Responsável Jayme Alves Filho CPF: 065.435.988-16			
Endereço Rua Inacio Caetano,450, Vila Abernessia , Campos do Jordão.		DDD/Telefone (19) 99707-2868	Endereço Eletrônico contato@caminhodafe.com.br

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Trilha de Peregrinação Turística e Cultural - “Caminho da Fé”, proporciona ao peregrino (denominação para o usuário da trilha), momentos de reflexão, meditação, introspecção, recreação ao percorrer a trilha de longo curso seja na modalidade caminhante ou ciclo viajante. A prática em um ambiente adequado, proporciona o reencontro consigo mesmo, com valores culturais perdidos ao longo do tempo.

Os encantos da natureza, aliado ao silêncio natural dos locais percorridos e a vida simples que pode ser contemplada nas comunidades por onde a trilha passa, favorecem essas reflexões, tanto quanto a saúde psíquica e física do peregrino/turista.

A Associação dos Amigos do Caminho da Fé- AACF, existe para proporcionar aos seus usuários a estrutura necessária, uma rede de apoio e informações que subsidiem a prática da peregrinação segura. Todo trabalho é pautado na preservação e conservação da natureza, na promoção do desenvolvimento humano através da saúde física e mental, assim como ser instrumento e agente indutor do desenvolvimento econômico local.

No processo de disponibilizar a estrutura necessária para a prática das atividades, são realizadas ao longo do caminho e das vias, atividades e serviços como: manutenção, renovação de placas de sinalização, marcação da sinalização de indicação de sentido, marcação de sinalização de alerta, sinalização instrutiva e contemplativa, informações de auxílio ao planejamento e composição da viagem em meios digitais, como site, redes sociais, imprensa digital, materiais institucionais de promoção do produto, orientações e informações sobre segurança da viagem no ambiente da trilha, campanhas de sensibilização de conduta na viagem, conscientização sobre preservação e conservação do meio ambiente, orientação sobre funcionamento do caminho aos parceiros e prestadores de serviços disponíveis na rede empreendedora formada pela AACF, além de coordenar o sistema de gestão que rege o Caminho, seja nos âmbitos de planejamento, promoção, educação, sistema de gestão de segurança, parcerias e fomento do segmento.

A administração da AACF mantém equipe técnica, estrutura operacional com funcionárias dedicadas e estrutura administrativa no escritório na sede em Águas da Prata. Oferece ao peregrino/turista todas as informações necessárias para um planejamento adequado da viagem, de forma autônoma, assim como informações e soluções de eventuais problemas que possam ocorrer enquanto o mesmo estiver caminhando ou pedalando.

As despesas das atividades, serviços, bem como com pessoal da sede da Associação são rateadas entre os municípios integrantes das trilhas do Caminho da Fé.

Nesse contexto, o município por sua vez, através dessa junção de esforços fomenta o desenvolvimento do turismo local, gerando emprego e renda, incentivando o surgimento de novos negócios, o empreendedorismo, a preservação ambiental por meio de um produto turístico de baixo impacto.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

União de esforços entre as partes, para desenvolvimento, fomento, manutenção, promoção da segurança e divulgação da Trilha de Peregrinação Turística e Cultural conhecida como “Caminho da Fé”.

Objetivo Específico

- Avaliar o traçado da rota no município a fim de verificar eventuais problemas e necessidade de mudanças;
- Dar a manutenção física na Trilha no trecho do município, verificando e alterando quando necessário placas, pintura de setas, indicações, instalando ou desinstalando materiais, utilizando veículos próprios da AACF;
- Promover a visibilidade da Trilha através de estratégias de marketing estabelecidas no plano estratégico da AACF, assim como participação em eventos, produção de material gráfico, alimentação e manutenção do site, alimentação e manutenção das redes sociais, fomento a parcerias em meios de comunicação em nível local, regional, nacional e internacional, fomentar estratégias em mídia espontânea e produção de material áudio visual, promover a melhor qualidade dos serviços prestados pelo nossos parceiros através de encontro de orientação, workshop especializados e mini cursos de qualificação profissional.
- Promover e dispor de orientação que minimizem os impactos de pandemias, como a COVID-19 e que afetem diretamente o funcionamento do Caminho enquanto produto turístico no segmento de turismo religioso.
- Além da sistematização do processo de atendimento ao peregrino.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: Peregrinos.				
Etapas/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.01	Atender Peregrinos caminhantes e ciclistas	unidade	20800	01/01/2026	31/12/2026

Ações

Gerir, organizar, manter, subsidiar e promover à Trilha de peregrinação turística e cultural- Caminho da Fé, gerando desenvolvendo local e regional, ESTIMA-SE QUE NESTE MUNICÍPIO PASSARÁ 75 PEREGRINOS, proporcionando uma trilha segura aos envolvidos, destacando os municípios que compõem o Caminho da Fé no segmento de Turismo Religioso no cenário nacional e internacional.

6. METODOLOGIA

Acompanhamento e avaliação das ações de modo participativo, com a colaboração dos dirigentes, profissionais e turistas envolvidos. Todo processo de planejamento e avaliação é feito de forma sistêmica através relatórios parciais e o relatório final de atividades que servirão de base para o monitoramento, aprimoramento e desenvolvimento do produto. Esse processo de avaliação visa observar o aumento e a frequência dos peregrinos/turistas, e também medir o nível de satisfação, qualidade da meta pretendida neste Plano.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

A forma de aferição dos resultados serão realizados por meio da análise quantitativa do cadastro de ficha de Peregrino.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

As metas determinadas neste Plano de trabalho serão executadas das seguintes maneiras:

- Avaliar o traçado da rota no município a fim de verificar eventuais problemas e necessidade de mudanças e manutenção;
- Realizar a manutenção física na Trilha no trecho do município, verificando e alterando quando necessário, placas, pintura de setas, indicações, instalando ou desinstalando materiais, utilizando veículos próprios da AACF;
- Promover a visibilidade da Trilha através de estratégias de marketing estabelecidas no plano estratégico da AACF, assim como participação em eventos, produção de material gráfico, alimentação e manutenção do site, alimentação e manutenção das redes sociais, fomento a parcerias em meios de comunicação em nível local, regional, nacional e internacional, fomentar estratégias em mídia espontânea e produção de material áudio visual, promover a melhor qualidade dos serviços prestados pelo nossos parceiros através de orientações, workshop especializados;
- Monitorar e dispor de orientação, quando necessário, que minimizem os impactos de pandemias, como a COVID-19 e que afetem diretamente o funcionamento do Caminho enquanto produto turístico no segmento de turismo religioso;
- Além da sistematização do processo de atendimento ao peregrino na sede Administrativa, e em casos específicos de forma itinerante nos municípios integrantes da trilha.

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Repasse Municipal	655,10		10/01/2026
Repasse Municipal	655,10		10/02/2026
Repasse Municipal	655,10		10/03/2026
Repasse Municipal	655,10		10/04/2026
Repasse Municipal	655,10		10/05/2026
Repasse Municipal	655,10		10/06/2026
Repasse Municipal	655,10		10/07/2026
Repasse Municipal	655,10		10/08/2026
Repasse Municipal	655,10		10/09/2026
Repasse Municipal	655,10		10/10/2026
Repasse Municipal	655,10		10/11/2026
Repasse Municipal	655,10		10/12/2026
Total	R\$ 7.861,20		



10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As vantagens econômica da parceria para o município alcança visibilidade turística por meio de um produto consolidado no mercado no segmento de turismo religioso, turismo de aventura e viagens por trilhas de longo curso, tanto no âmbito nacional quanto internacional. O trabalho desenvolvido pela AACF, Caminho da Fé, resgata e valoriza a cultura local e regional, preserva e conserva o meio ambiente promovendo práticas sustentáveis. É agente indutor do desenvolvimento econômico no setor turístico facilitando a integração do mercado, se colocando como elo de interlocução e integração regional entre os agentes públicos e privados. Incentiva a economia, a promoção da qualidade de vida nas comunidades por onde a trilha passa.

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Águas da Prata, 02 de outubro de 2025.

12. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Jayme Alves Filho CPF: 065.435.988-16
Responsável